



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 198/2002**

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **APARECIDA MENDES TAROCCO**.

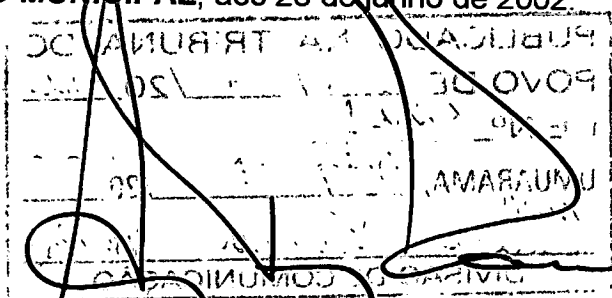
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

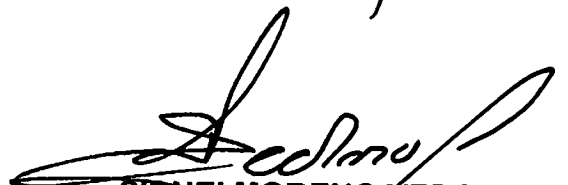
1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 1674/2002, concedido a servidora **APARECIDA MENDES TAROCCO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.437.658-0/SSP-PR., nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 15 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 348, de 20 de agosto de 1997.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2002.**



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Revogado Conforme

Portaria Nº 230 / 2002

Ellen Paula Neves.  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 04 / 7 / 20 02  
DE Nº 8221  
UMUARAMA, 04 / 7 / 20 02  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

~~DI. SERVIÇOS GERAIS~~  
~~Nº~~  
~~Revogado Conforme~~